



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

LEGISLATURA 2021 A 2024

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TOCANTINS, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIRAM-SE NO PLENÁRIO EVANDRO SANTOS MONTURIL PARA A PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO, OS VEREADORES: ABRÃO DA SILVA LIMA, SALMERON CÂMARA GOMES, EDILMA ALVES DE SÁ SANTOS, REGINA DA SILVA LOPES, MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO, ANTÔNIO LUZ BARROS, MARIZA MENDES DA COSTA, SÉRGIO LINO MOTA E RENATO ARRUDA GOMES QUE SOB A PRESIDÊNCIA DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO.. FOI FEITA UMA ORAÇÃO PELO INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO MÊS DE DEZEMBRO, CONDUZIDA PELA VEREADORA REGINA LOPES; APÓS FOI FEITA A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, QUE FOI APROVADA SEM RESSALVAS. **HORA DO EXPEDIENTE;** LEITURA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: **OFÍCIO Nº 234/2022- DO PREFEITO MUNICIPAL-** ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI Nº 11/2022- QUE “ALTERA O CAPUT DO ART. 6º DA LEI Nº 592/2021, DO ART. 7º, ALÍNEA “C” DA LEI Nº 594/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 0 11/2022- DO EXECUTIVO MUNICIPAL-** ALTERA O CAPUT DO ART. 6º DA LEI Nº 592/2021, DO ART. 7º, ALÍNEA “C” DA LEI Nº. 594/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **OFÍCIO Nº 233/2022- DO PREFEITO MUNICIPAL,** WILSON JUNIOR, AO PRESIDENTE DA CÂMARA; **ASSUNTO:** ENCAMINHANDO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO OS PROJETOS DE LEI Nº 012/2022, QUE “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022/2025; PROJETO DE LEI Nº 013/2022; “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 (ANO REFERÊNCIA DE 2023) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; E PROJETO DE LEI Nº 014/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”. **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 012/2022- DO EXECUTIVO MUNICIPAL-** “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022/2025. **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 013/2022- DO EXECUTIVO MUNICIPAL-** “ DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023(ANO REFERÊNCIA DE 2023) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 014/2022- DO EXECUTIVO MUNICIPAL-** “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”. **LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 040/2022- DE INICIATIVA DO VEREADOR MANOEL NETO-**“ REQUER APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA NAS RUAS E AVENIDAS QUE SÃO PAVIMENTADAS COM BLOQUETES”. **REQUERIMENTO Nº 041/2022- DE INICIATIVA DA VEREADORA REGINA LOPES-** “REQUER CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, APÓS CONCLUSÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL, SAÍDA PARA LAGOA DA CONFUSÃO”. **REQUERIMENTO Nº 042/2022- DE INICIATIVA DA VEREADORA REGINA LOPES-** “REQUER RESTAURAÇÃO DE MEIO-FIO EM AVENIDA QUE ESPECIFICA”. **ORDEM DO DIA;** O PRESIDENTE COMUNICOU QUE A PARTIR DESTA DATA OS PROJETOS DE LEIS NOS 11, 12, 13 E 14 ESTÃO NAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA ANALISES E PARECERES; E TAMBÉM AVISOU QUE O CONTADOR E O ADVOGADO DA CÂMARA ESTÃO A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS VEREADORES, SE PRECISAREM PODE FAZER AGENDAMENTO. E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO PARA A LAVRATURA DA ATA, QUE APÓS SER LIDA, DISCUTIDA E SE ACHADA CONFORME// SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES (AS) PRESENTES. EU; MARIA APARECIDA AYRES



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

DA CUNHA LAVREI A PRESENTE ATA, A QUAL SUBSCREVO. CRISTALÂNDIA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

1. Fábio
2. José da Silva Lima
3. Marizete Mendes da Costa
4. Regina Lopes
5. Eduarda Júlia
6. Wanderlito
7. Antônio Luiz Barros
8. Fábio Dantas
9. _____